

ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO - SC

INDICAÇÃO Nº 039/2021

O Vereador signatário, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de monte Carlo, vem, respeitosamente, á presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada á Excelentíssima Prefeita Municipal, Srª Sonia Salete Vedovatto e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos a seguinte INDICAÇÃO:

"QUE A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E EQUIPE, PROMOVAM, A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PUBLICOS COM ACESSIBILIDADE, NA PRAÇA DAS BANDEIRAS".

O Vereador Autor, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como de solicitar melhorias a comunidade Montecarlense.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelos Vereadores Autores na Forma Regimental.

Monte Carlo, 09 de Setembro de 2021.

ARLOS ALBERTO CORRREA DE ALMEIDA

Vereador Autor

Corbs Almeida

Avenida Enio Lopes de Albuquerque, nº 693 - Centro - Monte Carlo/SC 40 35460622